

Lei n.º 801

Revoga a Lei n.º 798, de 05/08/75

A Câmara Municipal de Itá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 798, de 05 de agosto de 1975, que "institui normas para a alienação de lotes do patrimônio Municipal e contém outras providências, em todos os seus artigos.

Art. 2.º - Revogada a disposição em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itá, 04 de setembro de 1975

João Caetano de Faria

JOÃO CAETANO DE FÁRIA

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues

VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO